



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 75/2025/CMS

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a empresa **Dynasty Strategy – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.**, proprietária do imóvel com o **Artigo Matricial Rústico: 151209-1C-184**, da União de Freguesias de Azeitão, sito na interseção da Rua 25 de Abril com a Estrada Nacional 10, em Vila Fresca de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o **NIPG 40839/24**, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Ficam V. Exas. notificados da faculdade que lhes assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo:

Na qualidade de proprietários do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva e a pender para a via pública, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes.

Nesta sequência, deverão V. Exas. procederem corte da vegetação, limpeza do lote e ao corte/poda dos ramos pendentes para a via pública, até ao dia **30 de abril de 2025**.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 75/2025/CMS

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), Serviço de Fiscalização de Azeitão (SFIS-Azeitão), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@cm-jn-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **212 188 790 / 265 247 823**, no horário compreendido entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 15h30, todas as segundas e quintas-feiras.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital na página eletrónica do Município e afixado edital de igual teor nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

Setúbal, 04 de abril de 2025

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP, de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho

CB.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 75/2025, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 08 de abril de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro